



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.575, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Curso de Especialização em Letras:
Linguagem e Ensino, de interesse do *Campus*
Universitário de Altamira.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.10.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 060936/2022 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Letras: Linguagem e Ensino, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.12.2022 a 06.06.2024, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 2022.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão